



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PAUTA Nº 25/2025

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

I – Processo nº 14063/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 147/2025, de autoria do Vereador Roninho Passos). Institui no calendário oficial de eventos do Município de Linhares/ES o Dia Municipal da Igreja Cristã Maranata.

II – Processo nº 13616/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 141/2025, de autoria da Vereadora Kelley Bonicenha). Considera de utilidade pública municipal, o Instituto Murilo Henrique, e dá outras providências.

III – Processo nº 9031/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 95/2025, de autoria do Vereador Sargento Romanha). Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do novo símbolo internacional de acessibilidade em substituição ao símbolo tradicional da cadeira de rodas nas sinalizações de locais públicos e privados de uso coletivo no Município de Linhares/ES, e dá outras providências.

IV – Processo nº 9031/2025 (Projeto de Emenda nº 22/2025, de autoria do Vereador Sargento Romanha). Projeto de emenda modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 95/2025.

V – Processo nº 7672/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 83/2025, de autoria do Vereador Alysso Reis). Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia e a inclusão do símbolo mundial da fibromialgia nas placas ou avisos de atendimento preferencial no município de Linhares-ES e dá outras providências.

VI – Processo nº 7672/2025 (Projeto de Emenda nº 21/2025, de autoria do Vereador Alysso Reis). Emenda ao Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia e a inclusão do símbolo mundial da fibromialgia nas placas ou avisos de atendimento preferencial no Município de Linhares-ES e dá outras providências.

VII – Processo nº 13800/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 143/2025, de autoria do Vereador Professor Antônio Cesar). Altera a Lei Municipal nº 3.999, de 30 de setembro de 2021, que institui o "Programa Vou de Bike", visando reestruturá-lo para adequação às novas dinâmicas de mobilidade na cidade de Linhares.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

VIII – Processo nº 13800/2025 (Projeto de Emenda nº 25/2025, de autoria do Vereador Professor Antônio Cesar). Altera o Projeto de Lei Ordinária n.º 143/2025, que altera a Lei Municipal n.º 3.999, de 30 de setembro de 2021, autuado sob o n.º de processo 13800/2025.

IX – Processo nº 13951 (Projeto de Lei Ordinária nº 145/2025, de autoria do Vereador Juarez Donatelli). Dispõe sobre a denominação da unidade de saúde do bairro Movelar e da outras providências.

X – Processo nº 15556 (Projeto de Lei Ordinária nº 162/2025, de autoria do Poder Executivo). Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais.

Linhares-ES, 03 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA
Presidente